



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 162/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 000003213/2021

Considerando a solicitação da Chefe da Divisão de Polícia Judicial, por meio do Despacho DIVPOL 72/2024, constante no DOC SEI 0124721, do Protocolo mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 07/2022, celebrado com a empresa América Comércio W Serviços LTDA-ME, de prestação do serviço de vigilância eletrônica monitorada à distância, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

DIOCIL NOGUEIRA SOUSA - fiscal titular

CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR - fiscal substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, observando, obrigatoriamente as atribuições contidas no art. 40, I, da IN 5/2017.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Revogar a [Portaria DG nº 108/2022](#).

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0129490** e o código CRC **76F3E96F**.

Referência: Processo SEI nº 000003213/2021

SEI nº 0129490